



ATA do CAE-ES-Nº 004-2022

Gestão 2021-2025

**ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ES - CAE-ES**

**22 DE MARÇO DE 2022**

Aos vinte e dois dias de março de dois mil e vinte dois, às dez horas, em formato híbrido, na sala 322, da Sedu, com aporte da Plataforma *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar do ES - CAE-ES, tendo como pontos de pauta: **a)** Informes da Presidência, **b)** Análise do Relatório Anual de Gestão do PNAE (exercício 2021); **c)** Proposição de Novo Formulário de roteiro de visita às escolas; **d)** Atividades e Dinâmica dos Trabalhos do CAE-ES; **e)** Sugestões dos Segmentos para o Plano de Ação da Gestão; **f)** Verificação dos cardápios. Participaram os membros dos seguintes segmentos: **Secretaria Estadual da Educação (SEDU)** - Titular: Maria Meneguelli Tannure; **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES (Sindiupes)** - Titular e Presidente do CAE: Júlio César A. dos Santos, Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa; **Entidades Civis (Undime-ES)** - Titular: Dayana P. M. Marin, **Representantes dos Pais de Conselhos de Escola**: Titular: Andreia R. De O. Prego e Suplente: Maria Angélica V. Corbellari e **Representantes dos Alunos** : Titular: Tiago Santuzzi Coelho. Inicialmente o Presidente Júlio César deu as boas-vindas e disse que caso quisessem incluir algum outro assunto na pauta, estava aberto a sugestões. A conselheira Rute Cristina solicitou no grupo do Conselho a inclusão na pauta reunião para discussão da reformulação do Regimento Interno do Conselho; e, a conselheira Maria Meneguelli acrescentou que gostaria de falar sobre as verificações dos cardápios, enviados pela GAE. Com esses acréscimos, foi aprovada a pauta, sendo iniciada a Reunião, em seguida. Sobre o item **a) Informes**: o Presidente, Júlio César Alves dos Santos, pediu que se registrasse em Ata, a realização sobre as atividades da **CONAE** e da **CONAPE**, explicando o significado de cada uma e fazendo um breve histórico sobre as Conferências. Enfatizou dizendo que os alunos deveriam estar mais organizados em suas respectivas instituições representativas, citando as entidades como a UBES, que os alunos ativos estão se inteirando no processo de se congregarem nessa entidade, como também, na UMES, atendendo a representação dos alunos da Educação Básica. Júlio César complementou que a categoria dos estudantes é a que mais ganha com o processo, por terem estímulo para estarem mais organizados, já que a Lei atual diz que os estudantes têm que estar organizados nas escolas, como Grêmios

Estudantis, cujas condições devem respeitar o princípio de independência, quando de sua intervenção junta às escolas. Para tanto, haveria necessidade de percorrer as escolas como o conselheiro Thiago Santuzzi, tendo condições de ampliar sua representação e ter sua representatividade mais reconhecida. O Presidente Júlio César citou, ainda, que os pais ficariam estimulados para se organizar, porque eles são estimulados pelas organizações e pela gestões, somente quando o Estado precisa compor órgãos, convocando reuniões para tirar representação em uma determinada região. O correto é Associação de Pais, que se chama ASSOPAES fazer esse processo, a exemplo do que faz o SINDIUPES, quando indica o segmento do magistério para os órgãos. O Presidente reiterou que os alunos, para se organizarem, deveriam estar mais articulados e, os pais, também, pois estes que não estão na ASSOPAES, dependem da gestões administrativas para que as convocações aconteçam. Continuando, o Presidente Júlio César explicou que a **CONAE** surgiu com a intenção de contemplar essa participação; porém, em 2017, com a mudança do governo, os movimentos populares mais combativos foram tirados do **Fórum Nacional de Educação (FNE)**, ocorrendo o esvaziamento dessas instituições, privando-as de participar do órgão; medida como essa que tentou acabar com sindicatos, conselhos, confederações de trabalhadores, etc. O conselheiro Thiago Santuzzi pergunta porque da tentativa do governo de acabar com esses órgãos, ao que o Presidente Júlio César respondeu dizendo que era porque a intenção do governo era colocar em prática a política onde haja menor participação da sociedade civil organizada, em detrimento da maioria de representantes ligados a eles, o governo. A Vice Presidente Andreia Rodrigues disse, resumindo, que seria uma forma de ter menor voz das entidades. O Presidente Júlio César esclareceu que, por conta disso, surgiu a **CONAPE**, na qual os movimentos excluídos do **FNE** a constituíram e, que esse ano vai haver as 02 (duas) Conferências. Após a revisão histórica o presidente disse que haverá uma delegação para ir à Natal, no Rio Grande do Norte, nos dias 15, 16 e 17 de julho; enquanto a **CONAE** será virtual, em novembro, na mesma época da Copa do Mundo, tendo o Espírito Santo só 17 delegados, para representá-lo. Lembrou que as **CONAPES** estão sendo realizadas, e que pais e alunos estão fazendo as modalidades dessas Conferências como livres. Sobre a delegação de professores capixabas para o Fórum Social Mundial Justiça e Democracia, no Rio Grande do Sul, o Presidente informou que será nos dias 26 a 30 de abril e em agosto ocorrerá no México, com número limitado de participantes e que no Fórum Mundial também entidades organizadas podem fazer intervenções. Continuando, o Presidente Júlio César informou que a Secretaria do CAE-ES recebeu o Ofício nº 694/2022, do Ministério Público, com notificação de denúncia de alimentação servida na EEEFM Augusto Luciano, em Cariacica. O Presidente informou que o Relatório da visita realizada na referida escola, está em construção, devendo ser enviado à Promotoria de Justiça Regional Especializada em Educação, dentro do último prazo estabelecido, para atendimento ao

---

Inquérito Civil MPES n.º 2019.0022.2704-08. Em seguida, explicou que o Relatório de Visita foi feito em três partes, sendo introdução, com a citação do que se trata a demanda; levantamento de dados, onde se implica o ex-Secretário de Educação Haroldo Rocha, como improbo administrativamente; e, as Considerações Finais, com argumentos jurídicos, do que foi identificado na escola. Outra informação dada, foi a apresentação à UNDIME de uma formação para todos os Conselhos do Estado, presencial e com escalas por região, devendo ter o comparecimento de palestrantes. Como exemplo, de manhã, é realizada uma sessão em Brejetuba e, à tarde, em uma cidade próxima. **b) Relatório de Gestão do PNAE 2021:** foi abordado pelo Presidente Júlio César com a leitura do Relatório de Gestão, encaminhado pela Entidade Executora (EEx), para o CAE-ES tomar conhecimento previamente antes da Reunião. Durante a leitura, surgiram dúvidas e observações, por parte dos conselheiros a respeito de alterações para ser implementadas no seu conteúdo. O Presidente encerrou a leitura do Relatório e perguntou se o mesmo já fora encaminhado ao FNDE. A conselheira Maria Meneguelli respondeu que precisava da aprovação do CAE. O Presidente Júlio César pergunta se caberiam emendas, no que a Secretária Dulcimara Comério respondeu que não. A Vice Presidente para submeter à aprovação. A Secretária Dulcimara Comério diz para fazê-lo e o Presidente Júlio César disse que teria sugestões a fazer em diversas pontos do documento. A Secretária Dulcimara Comério disse que as sugestões seriam na construção da parte estética. E, a conselheira Rute Cristina disse que gostaria de fazer vistas ao Relatório. O Presidente Júlio César repetiu que não se poderiam fazer alterações, enquanto a conselheira Rute Cristina disse que poderiam fazer acrescentos, sim. Presidente Júlio César disse que viu o Relatório, enviado por e-mail, mas que deixou para comentar na Reunião, achando que coubessem comentários e emendas. A Secretária Dulcimara Comério disse que pode ser colocada em Ata constando nela as ressalvas. A conselheira Rute Cristina disse achar “indecente” rendimentos na casa dos milhões, em um Estado, onde tem evidente situação de insegurança alimentar. Não somente o Estado, bem como o país; em seguida, perguntou sobre a aplicação dos 30% (trinta por cento) na Agricultura Familiar e, que o total correspondente ao valor deveria ser colocado no Relatório, pedindo que ficasse registrado. Enquanto a conselheira fazia seus questionamentos a Secretária Dulcimara Comério perguntou se poderia chamar a conselheira Maria de Fátima, que explicaria sobre os mesmos. O Presidente Júlio César disse que poderia; no entanto, a conselheira Rute Cristina pediu antes por favor, que não chamasse a conselheira, ainda. O Presidente Júlio César disse que iria fazer os seus destaques ponto a ponto, para elencar a suas discordâncias. A conselheira Rute Cristina disse que o Presidente Julio César já havia feito a leitura do Relatório; e, que a conselheira tinha direito de registrar também a fala. A Secretária Dulcimara Comério repetiu que iria chamar a conselheira Maria de Fátima para explicar o Relatório, no que a conselheira Rute Cristina solicitou que antes fosse registrada

---

sua fala em Ata, de imediato. A Secretária Dulcimara Comério perguntou por quê? E, a conselheira responde que era porque gostaria que fosse registrado naquele momento. A conselheira Maria Meneguelli interrompeu e salientou que, com todo respeito, a secretária não está ali para baixar a cabeça para fazer o que lhe mandam, sendo que o Presidente solicitou a presença da conselheira Maria de Fátima. A conselheira Rute Cristina disse que antes disto havia pedido o registro de sua fala na Ata e, que naquele momento iria se retirar por achar um grande desrespeito não proceder com o registro, ausentando-se da Reunião. Foram feitas interposições sobre as alterações, pela Conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa que discordou do encaminhamento dado pelo Presidente, deixando a impressão de que ficou indignada, quando enfatizou o não cumprimento do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de aquisição de gêneros alimentícios diretamente do Programa de Agricultura Familiar, conforme prevê o **art. 29 da Resolução Nº06-2020**, do FNDE. Isso por entender que naquele momento não cabia a convocação da Conselheira Maria de Fátima, que também é representante do Poder Executivo e atua na Gerência de Alimentação Escolar (GAE). A conselheira Maria de Fátima procedeu com os esclarecimentos necessários e destacou que caso o Conselho preferisse, poderia construir outro Relatório, com as ressalvas que os conselheiros julgassem pertinentes. O Presidente anunciou que fará um expediente específico para a conselheira, com ponderações, abordando sobre a contextualização dos debates e discussões da pauta do colegiado. Também, se propôs a tecer uma série de considerações, pontuando como deveria ser formulado o Relatório, para o que lhe será encaminhado a versão em *word*. Após discussão, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria; o Presidente não se sentiu confortável para votar o documento, ressaltando que a gestão deverá inserir no Relatório de Gestão, entregue pela Entidade Executora (EEx), com observações importantes, as quais os conselheiros gostariam de evidenciar ou alterar. Em relação ao item **c) Proposição de Novo Formulário de Roteiro de Visitas às Escolas (REDUE)**, o Presidente fez exposição do novo modelo do Relatório, construído para melhor subsidiar as visitas a se realizarem pelos conselheiros para a fiscalização do PNAE nas escolas. Para isso, ele propôs que o nome seja mudado para **Registros de Diligência às Unidades Escolares (REDUEs)**; pois em todas as visitas às escolas, são feitas verificações diligenciais, ou seja, não só se realizam observações sobre os diversos aspectos nos serviços da alimentação escolar, mas também são feitos apontamentos, indicações ou externamentos de juízo de valor das verificações vistas *in loco*. A conselheira Maria Meneguelli Tannure sugeriu uma alteração em terminologias, do item final do **REDUEs**, a se ajustar pela Presidência, na sua formatação final; item seguinte **d) Atividades e Dinâmica dos Trabalhos do CAE-ES**, o Presidente Júlio César disse que será alterado o Regimento Interno para atualizá-lo, em conformidade às disposições da **Resolução Nº 06-2020 do FNDE**, para o que pensa em dar prioridade; e, por último, o item

**e) Verificação dos cardápios**, para o que a conselheira Maria Meneguelli Tannure disse que os cardápios serão enviados para os conselheiros para apreciação e ciência, antes de enviá-los as escolas. Caso haja observações ou sugestões para que se façam alterações, todas devem ser encaminhadas por e-mail à GAE, a qual analisará e fará as inserções e inclusões sugeridas. Cumprida a Pauta, o Presidente agradeceu a todos pela presença e submeteu a confirmação da próxima Reunião Plenária para o dia 26 (vinte e seis) de abril, sendo a referida data acordada entre os presentes. Observando que nessa data, estará seguindo para participar do **Fórum Social Mundial Justiça e Democracia**, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, indicando a Vice-Presidente, Andreia Rodrigues de O. Prego, para conduzir a Reunião, para quando indicará os pontos de pauta a se discutir na mesma. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião ao meio-dia.

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS**  
PROFESSOR B  
SRECARAP - SEDU - GOVES  
assinado em 26/05/2022 02:49:21 -03:00

**MARIA ANGELICA VILELA CORBELLARI**  
PROFESSOR B - DT  
10065506432 - SEDU - GOVES  
assinado em 30/05/2022 15:09:22 -03:00

**DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN**  
CIDADÃO  
assinado em 31/05/2022 08:18:50 -03:00

## RECUSARAM-SE A ASSINAR (2)

### MARIA MENEGUELLI TANNURE

ANALISTA DO EXECUTIVO  
SUAE - SEDU - GOVES

Recusou-se a assinar em 03/06/2022 14:10:14 -03:00

Justificativa: Informo que a ata do CAE-ES-Nº 004-2022, referente à reunião de 22 de março deste ano já foi elaborada e assinada pelos conselheiros presentes naquela plenária, conforme documento e-docs2022-Z4F70R.

### RUTE CRISTINA DE QUEIROZ COSTA

FISCAL SUPLENTE (CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR-CAE)  
SEDU - SEDU - GOVES

Recusou-se a assinar em 07/06/2022 15:05:21 -03:00

Justificativa: correção com supressão da palavra "enquanto" da linha 21 da página 3; correção com supressão das aspas da linha 25 da página 3; supressão do termo "de imediato" da linha 1 da página 4; supressão total do texto iniciado na linha 8 até a linha 14 da página 4, pois não identificamos o Conselheiro que narrou o texto, e a ata "deve contemplar a fala daqueles(as) que se manifestaram durante a reunião"



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/06/2022 07:02:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DULCIMARA COMERIO (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-II - GS - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZLMBL5>